



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 453, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Homologa Termo de Convênio TransfereGov nº 009/2023, firmado entre a FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **PROJETO SERTÕES VIVOS: ATUALIZAÇÃO DO PAN BRASIL.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 034/2024 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.034701/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio TransfereGov nº 009/2023, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, referente ao projeto acadêmico: **PROJETO SERTÕES VIVOS: ATUALIZAÇÃO DO PAN BRASIL**, cujo o objetivo é atualizar o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAN-Brasil, à luz da diversidade de atores e questões, em diálogo com as políticas públicas e programas, que moldam a realidade dos territórios afetados pelas mudanças climáticas e o processo de desertificação em todo Brasil, cuja vigência será de 13 (treze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial de União – DOU, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, formulado, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE